

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

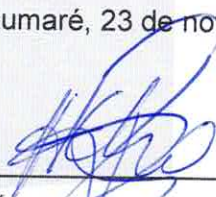
Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 593/2023, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 10/2023**, cujo objeto consiste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA) NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, em que ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **HP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 54.792.791/0001-69**, conforme valores abaixo:

VALOR GLOBAL POR 06 (SEIS) MESES: R\$ 250.086,91 (duzentos e cinquenta mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 23 de novembro de 2023



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré